



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 06 de agosto de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**

**PORTARIA Nº 497/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniele Patury do Nascimento (SEASL)	1833337	Assistente em Administração	D407	D408	05/07/2021	23122.002983/2021-71
Rosilane Ferreira Campidelli Vi-eira (SEAAP)	1673231	Técnico em Assuntos Educacionais	E408	E409	28/01/2021	23122.000655/2021-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 498/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2021 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3584342, a partir de 23/08/2021 e reprogramá-las a partir de 02/09/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 499/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2021 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3584342, a partir de 11/09/2021 e reprogramá-las a partir de 15/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 500/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2021 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REGINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do CSA - SEASA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/08/2021 a 27/08/2021, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, matrícula Siape Nº 2059437, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 501/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula Siape Nº 2141200, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/08/2021 a 20/08/2021, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape Nº 2138710, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 502/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniel Rocha de Souza (PROAE)	1832947	Assistente em Administração	D407	D408	05/07/2021	23122.002805/2021-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 503/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de sua competência, concedida por meio da Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 239/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ANDRE AUGUSTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1616068, a partir de 09/08/2021 e reprogramá-las a partir de 03/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 504/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Bruna Rios Martins Santos (DEMED)	1832759	Enfermeiro	E407	E408	05/07/2021	23122.002780/2021-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 505/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2021 – CEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANNA RESENDE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 2146796, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (à distância) - CEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/08/2021 a 14/09/2021, em substituição à titular, ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO, matrícula Siape Nº 1695263, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 506/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTIANE GERALDA TAROCO**, matrícula SIAPE nº 1721666 (UFSJ), **DAVIDSON LAFITTE FIRMO**, matrícula SIAPE nº 1579089 (UFSJ) e **EDUARDO MOREIRA VICENTE**, matrícula SIAPE nº 1842921 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2021, na área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, para o Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DAVIDSON LAFITTE FIRMO**, matrícula SIAPE nº 1579089 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO**, matrícula SIAPE nº 1060261 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 507/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIR OS A PARTIR DE	PROCESSO
Raquel Alves Costa (DCNAT)	2104326	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	25/03/2021	25/03/2021	23122.019801/2021-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 508/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniela Regina Resende (NUCAL)	1833025	Técnico de Laboratório	D407	D408	05/07/2021	23122.002903/2021-87
Derek Resende Souza (SETIR)	2069430	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	08/05/2021	23122.016539/2020-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 509/UFSJ/PROGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 – DEACE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES**, matrícula Siape Nº 1810269, para responder pelo Departamento de Artes da Cena - DEACE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/08/2021 a 22/08/2021, em substituição ao titular, CLAUDIO JOSE GUILARDUCI, matrícula Siape Nº 2319042, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DIAS**, matrícula Siape Nº 1672856, para responder pelo Departamento de Artes da Cena - DEACE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/08/2021 a 10/09/2021, em substituição ao titular, CLAUDIO JOSE GUILARDUCI, matrícula Siape Nº 2319042, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 510/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **RICARDO DUCATTI COLPAS**, matrícula SIAPE n.º 1716547, a partir de 06/07/2021 e reprogramá-las a partir de 20/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 511/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2021 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **RICARDO DUCATTI COLPAS**, matrícula SIAPE n.º 1716547, a partir de 11/09/2021 e reprogramá-las a partir de 31/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 512/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 166/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI**, matrícula Siape Nº 1317119, para responder pelo Programa de Mestrado em Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 24/08/2021 a 17/09/2021, em substituição à titular, PATRICIA ALVES ROSADO PEREIRA, matrícula Siape Nº 1803310, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 513/UFSJ/PROGP, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 – CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA**, matrícula Siape Nº 321242, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Música - CMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/08/2021 a 04/09/2021, em substituição à titular, LILIANA PEREIRA BOTELHO, matrícula Siape Nº 1673679, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 514/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o que consta do Processo nº23122.023998/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **Alessandra Galve Gerez**, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 004/2021**, na área de **Fundamentos e Didática da Educação Física Escolar; Estágio Supervisionado em Educação Física; Educação Física Escolar**, para o **Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde – DCEFS**, edital publicado no DOU de **15/04/2021**, homologação publicada no DOU de **14/07/2021**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Adjunto A**, nível 1, com retribuição por titulação de **Doutor**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício